



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 223/2023/GAPRE

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*,
aos 5 dias do mês de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

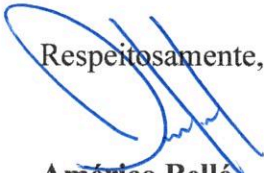
O EXECUTIVO MUNICIPAL, neste ato representado pelo Sr. Prefeito AMÉRICO BELLÉ, com fulcro nas competências atribuídas na Lei Orgânica Municipal e demais ditames aplicáveis, vem, respeitosamente, retornar informações pertinentes às indicações dos Nobres Edis. Trata-se da seguinte matéria:

Indicação nº 37/2023 = “Indica a construção de um campo de futebol suíço na comunidade de Pinheiro.”.

Recebida a indicação do Senhor Vereador, informamos que está a cargo da Secretaria de Planejamento e Projetos a resolução da presente demanda. O governo municipal não medirá esforços para propor tratativas necessárias à execução desta indicação.

Aproveitamos ainda para apresentar protestos de estima e consideração aos Nobres Edis.

Respeitosamente,


Américo Bellé
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 458/2023
Data: 06/07/2023 - Horário: 09:59
Administrativo

Excelentíssimo,
Sr. Sérgio Ullrich
Presidente da Câmara Municipal Legislativa
Capanema-PR

Indicação nº 37/2023 – "Indica a construção de um campo de futebol suíço na comunidade de Pinheiro."

De Secretaria Municipal de Administração <adm@capanema.pr.gov.br>
Para Rubensengenharia <rubensengenharia@capanema.pr.gov.br>, <planejamento.secretario@capanema.pr.gov.br>, Gabinete <gabinete@capanema.pr.gov.br>
Data 05/07/2023 15:30

Prezados Senhores,

Encaminhamos, conforme delegação do Exmo. Prefeito, a seguinte indicação para o conhecimento e procedimentos necessários para sua realização. Trata-se da seguinte matéria legislativa: **Indicação nº 37/2023 – "Indica a construção de um campo de futebol suíço na comunidade de Pinheiro."** (acesso em <https://sapl.capanema.pr.leg.br/materia/1078>), em que sugerem a elaboração de estudos e implantação de acostamento.

O presente e-mail não necessita resposta, cabendo apenas a análise e inclusão na lista de prioridades do Departamento de Projetos e Patrimônio.

Atenciosamente,



Alexandro Noll
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7.216/2023

Município de Capanema
Estado do Paraná